



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 95 - Janeiro/2025
Portaria - Nº 43/2025
(SRH/UFPI)

Teresina, 24 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 43 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.003241/2025-35

Teresina-PI, 23 de Janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 5473755.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARTA RIBEIRO DE CARVALHO FABENI, matrícula SIAPE 2221184, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 19/05/2025 e término dia 19/08/2025, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 20/04/2015 a 19/04/2020, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 08:58)

ALEXANDRE RABELO NETO

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1979907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **01b363179f**